

ATA DE REUNIÃO - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 17/2018 – Prestação de Serviços Médicos Especializados em Ecocardiografia Pediátrica

Ao 04º dia do mês de outubro do ano de 2019, reuniram-se às 14:30 horas, na sala de Reuniões, 1º andar, à estrada dos Alvarengas 1001, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Adriana Vitoriano, Vanessa Damazio de Brito e Amauri Fregonezi Junior. Deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, analisando com base no Regimento Interno de Compras da Fundação do ABC. Não havendo impedimento, apurando-se neste ato, foi constatado que 2 empresas apresentaram propostas, sendo elas: Benavides e Kanashiro Clínica de Cardiologia Infantil com CNPJ: 08.771.520/0001-00 e Integrar Gestão Médica & Empresarial LTDA com CNPJ: 30.712.249/0001-90. Após análise da proposta acostadas ao feito, pelas empresas participantes, deliberamos o quanto segue: Efetuada a comparações de preços, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

| EMPRESA | VALOR |
|---|---|
| Benavides e Kanashiro Clínica de Cardiologia Infantil | R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) – Não discriminado o período de referência do pagamento pela prestação do serviço |
| Integrar Gestão Médica & Empresarial LTDA | R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) – Valor mensal |

Após análise da área técnica em MEMO. NºDTC/HC 118/2019 (fl.295), esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa Integrar Gestão Médica & Empresarial LTDA.– CNPJ: 30.712.249/0001-90, conforme o disposto, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Pois a empresa Benavides e Kanashiro Clínica de Cardiologia Infantil – CNPJ: 08.771.520/0001-00, não contempla o solicitado no ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Ressalva: Os membros da comissão declaram para todos os fins que a análise e julgamento da melhor proposta técnica comercial apresentada foi baseada também com subsídios técnicos prestados pela área técnica, ao qual esta comissão não tem qualquer responsabilidade, sendo de responsabilidade exclusiva do subscritor do parecer técnico de fls. 295.

São Bernardo do Campo, 04 de Outubro de 2019, às 17 horas.

Membro 1 Adriana Vitoriano

Adriana Vitoriano
Contabilidade
CHMSBC

Membro 2 Vanessa Damazio de Brito

Vanessa Damazio de Brito
Gerente Técnico Assistencial
Hospital Anchieta

Membro 3 Amauri Fregonezi Junior

Amauri Fregonezi Junior
Assistente Adm.-3677
NIR HMU